

SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR EXISTENTE NOS DOMICÍLIOS BRASILEIROS DE ACORDO COM O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO

Ana Clara Barreira Leite

Iniciante Voluntário – Nutrição

ana.leite@aluno.unifametro.edu.br

Palloma Késsia Sousa da Costa

Iniciante Voluntário - Nutrição

palloma.costa@aluno.unifametro.edu.br

Priscila Pereira Pessoa

Professor orientador - Nutrição

priscila.pessoa@professor.unifametro.edu.br

Área Temática: Saúde Coletiva.

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde.

Modalidade: Iniciação Científica.

RESUMO

Introdução: A segurança alimentar e nutricional refere-se a garantia que indivíduos ou famílias possuam o direito ao acesso físico, social e econômico permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para a manutenção de suas necessidades nutricionais e preferências alimentares. A Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) classifica os domicílios em quatro categorias: Segurança Alimentar; Insegurança Alimentar Leve; Insegurança Alimentar Moderada e Insegurança Alimentar Grave. Na categoria de segurança alimentar, os moradores têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem preocupação quanto à sua disponibilidade futura. Enquanto a insegurança alimentar leve caracteriza-se pela preocupação ou incerteza quanto ao acesso a alimentos, sem, no entanto, haver mudanças significativas na alimentação. Quando há a redução na quantidade de alimentos consumidos e/ou alterações nos padrões alimentares dos adultos, o domicílio encontra-se em insegurança alimentar moderada. Na forma mais grave, essa restrição afeta inclusive as crianças da casa, podendo ainda incluir a experiência de fome. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) tem um papel fundamental nesse contexto, pois contempla os resultados sobre a situação da segurança alimentar no Brasil e fornece dados sobre as condições



socioeconômicas da população e sua inserção no mercado de trabalho, permitindo a análise das desigualdades e seus impactos no acesso à alimentação. Segundo a PNAD Contínua 2023, cerca de 3,2 milhões de domicílios estavam em insegurança alimentar grave. Fatores como baixa escolaridade do responsável pelo domicílio estão associados a essas condições. A alimentação adequada é direito do ser humano. A ausência ou inadequação da alimentação pode comprometer as capacidades do indivíduo para realizar atividades cotidianas. **Objetivo:** O objetivo deste estudo foi analisar o nível de instrução do responsável pelo domicílio e a situação de insegurança alimentar existente no Brasil. **Metodologia:** Trata-se de um estudo de revisão integrativa utilizando o banco de dados da última PNAD realizada em 2023 e a base de dados LILACS. A revisão foi realizada em maio de 2025, considerando uma busca por artigos publicados nos últimos 5 anos. Utilizou-se os seguintes descritores para busca: Insegurança Alimentar e Escolaridade, consultados no DeCS – Descritores em Ciências da Saúde. Foram incluídos artigos de 2020 a 2025 em língua portuguesa. A PNAD Contínua foi consultada no site do IBGE. Foram excluídos artigos de línguas estrangeiras, artigos de revisão de literatura, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. **Resultados e Discussão:** Inicialmente foram encontrados 55 artigos. Após análise, três artigos foram selecionados. Um estudo, realizado em 2017, buscou rastrear a prevalência de Insegurança Alimentar e fatores associados em domicílios com crianças, mulheres e idosos na área rural do município de Rio Grande, pertencente ao estado do Rio Grande do Sul. Identificou-se a prevalência de 26% dos 1.627 domicílios em situação de insegurança alimentar (IA), ou seja, aproximadamente 423 casas, com um dos fatores sendo a baixa escolaridade do responsável pelo domicílio. Ressalta-se que o estudo não detectou os níveis de gravidade da IA (leve, moderada ou grave). Outro estudo, realizado em 2018 no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, avaliou a condição de insegurança alimentar e nutricional de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. A insegurança alimentar e nutricional foi de 94,3%, das quais 27,6% apresentavam o nível moderado e 25,6% o grave. Houve predomínio baixa escolaridade (53,3%). Evidenciou-se elevada vulnerabilidade das famílias estudadas, apontando a situação de privação alimentar e/ou fome. Em um outro estudo feito em 2021 em uma comunidade quilombola no Maranhão, com 25 chefes de família da comunidade, a insegurança alimentar foi identificada em todas as famílias, sendo que 12,0% classificadas como leve, 24,0% moderada e 64,0% grave. A forma grave foi mais comum em lares chefiados por homens (75%), idosos, pessoas com baixa escolaridade (78,7%) e desempregados (64,7%). Além disso, de acordo com a PNAD Contínua



2023, no Brasil, existe uma associação entre o nível de instrução e o grau de insegurança alimentar, uma vez que, dos domicílios que estavam em segurança alimentar, 36,3% e 63,7% apresentavam nível fundamental completo e nível de ensino médio incompleto, respectivamente. Por outro lado, a maioria dos domicílios que apresentavam situação de IA, no máximo tinham o fundamental completo (52,7%), ao passo que os que tinham nível superior apresentavam baixo percentual de insegurança alimentar (7,9%). **Considerações finais:** Dessa forma, constata-se que o nível de instrução do responsável pelo domicílio contribui de maneira significativa no grau de insegurança alimentar, sendo que pessoas com níveis de escolaridade mais altos, como os de nível superior, apresentaram baixos números em relação a situação de IA, e pessoas com níveis de escolaridade baixos, como ensino fundamental incompleto, apresentaram os índices mais elevados de insegurança alimentar. Essa análise contribui para a compreensão da insegurança alimentar no Brasil. No entanto, é essencial também considerar outras variáveis como sexo, renda e outras características socioeconômicas para a compreensão da insegurança alimentar e busca de ações para garantir o acesso a uma alimentação saudável e suficiente para as famílias.

Palavras-chave: Segurança Alimentar. Insegurança Alimentar. Escolaridade.

Referências:

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 set. 2006. Seção 1, p. 1.

CÂMARA, J. H. R.; VARGA, I. V. D.; FROTA, M. T. B. A.; SILVA, H. P. Racismo e insegurança alimentar: mazelas de uma comunidade quilombola da Amazônia legal brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. e16672023, 4 mar. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: PNAD Contínua 2023: Segurança Alimentar. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>

MAAS, N. M.; MENDOZA-SASSI, R. A.; MEUCCI, R. D.; CESAR, J. A. Insegurança Alimentar em famílias de área rural do extremo sul do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 7, p. 2605–2614, jul. 2020.

MOTOZO, V. P. P.; RIBEIRO, L. C.; OLIVEIRA, R. E. M. de; GOULART, J. L. P.; FRANCO, L. J. Insegurança Alimentar e Nutricional de beneficiários do Programa Bolsa Família. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 47, p. e14062022–e14062022, 15 set. 2023.

